



CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

Bebedouro - SP

PARAECER Nº 02/2023

REF. ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA – 01.12.2023

**CONSIDERANDO** as informações, análises e debates referentes a Reunião Extraordinária em epígrafe, detalhadamente descritas em referida ATA, de modo que abstermos de reescreve-la;

**CONSIDERANDO** que, por falha técnica, apenas a conselheira Presidente Deolinda Ramos Spido, presenciou a apreciação do Programa de Formação Continuada – Projeto “Novo Olhar”, apresentada em 22/11/2023 nas dependências da Secretaria Municipal de Educação de Bebedouro/SP, sendo seu voto favorável à adesão;

**CONSIDERANDO** as competências atribuídas ao Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB, previstas no art. 8º da Lei Municipal nº 5.447/2021;

**CONSIDERANDO** que a proposta do Programa de Formação Continuada – Projeto “Novo Olhar”, ofertado pelo Sistema SESI, constitui programa gratuito, que não surtirá efeitos – a princípio - quantos aos recursos do FUNDEB


**CONSIDERANDO** que, apesar das questões técnica-pedagógicas intrínsecas aos conselheiros, a análise quanto ao Programa de Formação Continuada – Projeto “Novo Olhar” deve ser direcionada e estritamente quanto as atribuições do Conselho FUNDEB;

**CONCLUSÃO**

Ante todo o exposto, os membros conselheiros presentes na reunião extraordinária supracitada, vem por intermédio deste emitir **PARECER INCONCLUSIVO** quanto a adesão ao Programa de Formação Continuada – Projeto “Novo Olhar”, tendo em vista que – a princípio – referido Projeto não surtirá efeitos quanto aos recursos financeiros do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB, sendo que as questões técnicas-pedagógicas deverão ser consultadas especificadamente ao Conselho Municipal de Educação – CME e a Comunidade.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente PARECER INCONCLUSIVO, a ser encaminhada a Secretaria Municipal de Educação de Bebedouro – SEMEB.

Bebedouro/SP, 01 de dezembro de 2023.

  
Deolinda Ramos Spido  
Presidente do Conselho

Demais Conselheiros:

